ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires e Semy Mendes de Freitas, bem como as ausências dos Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Samuel de Melo Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou Klebis Marciano Rocha dos Santos, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Atestado Médico expedido pelo Médico, Dr. Gil Cezar Ferreira de Freitas, CRM-MT 5001, datado de 21 de junho do corrente ano, atestando a ausência do Vereador Lenildo Augusto da Silva na presente reunião; Requerimento nº 1/2021/CMPP/GVSM, de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, à Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, justificando sua ausência na presente reunião; Ofício nº 002/2021 de autoria do Coordenador de Recursos Humanos da Empresa JBS S/A, à Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitando a vacinação contra COVID-19 para todos os colaboradores da Unidade Frigorífica e Unidade Couros de Pedra Preta; Ofício Circular nº 011/2021 de autoria da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP, Subsede de Pedra Preta-MT, Senhora Maria Eliete Leão de Arruda, solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo para compor a equipe de articulação e coordenação de Pedra Preta; Ofício nº 095/2021/PMPP/SMF de autoria do Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Senhor Renato de Oliveira, comunicando retificação no Relatório de Gestão Fiscal, 2º Semestre de 2020; Ofício nº Ofícios nºs 63 e 65/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, à Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara, devolvendo Indicações repetidas; Ofício nº 66/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, à Presidente do SINTEP, Senhora Maria Eliete Leão de Arruda, encaminhando resposta ao Ofício Circular nº 011/2021; Ofício nº 67/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Viviane Santana Orlato, encaminhando Ofício nº 002/2021-JBS de autoria do Coodenador de Recursos Humanos da Empresa JBS S/A; Ofício

nº 68/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, ao Coodenador de Recursos Humanos da Empresa JBS S/A, Senhor Gabriel Viegas Santos, comunicando providencias referente ao Ofício nº 002/2021-JBS. Na sequência, de posse da Justificativa de ausência apresentada pelo Vereador Samuel de Melo Freitas e do Atestado Médico expedido pelo Doutor Gil Cesar Ferreira de Freitas em favor do Vereador Lenildo Augusto da Silva, a Presidente declarou justificada suas ausências na presente Reunião. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a apresentação das matérias do Executivo, sendo: Projetos de Lei nºs 36,37, 38 e 39/2021 e dos respectivos Requerimentos de Urgência nºs 32, 33, 34, 35 e 36/2021; e do Legislativo: Projeto de Lei nº 4/2021 e sua justificativa, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara. Porém, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da apresentação das referidas matérias do Executivo e do Legislativo, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. A seguir, passou-se para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo: Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira Indicações nºs 653 e 661/2021; Vereador Hélio de Farias Indicações nºs 662, 663 e 664/2021; Vereador João Marco Carrijo Amorim a Indicação nº 651/2021; Vereador Laudir Martarello Indicações nºs 595 e 596/2021; Vereador Lenildo Augusto da Silva Indicações nºs 649 e 652/2021; Vereadora Rosemeire de Souza Pires Indicações nºs 644 a 648/2021 e 665 a 671/2021 e Requerimento nº 7/2021 de sua autoria conjunta com outros Vereadores; e Vereadora Edna Maria de Jesus Costa Indicações nºs 658, 659 e 660/2021. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, e Clayton Cleze Neres Ferreira. Não havendo mais oradores, o Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da suspensão da reunião por quinze minutos, conforme disposição regimental, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores. Sendo assim, o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e sequencia da presente Reunião, constatando-se as ausências dos Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Samuel de Melo Freitas. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes, a Ata da Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e um. Votada a Ata, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, foram submetidos à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Requerimento de Urgência nº 32/2021 referente ao Projeto de Lei nº 36/2021, na discussão do qual fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Semy Mendes de Freitas, Edna Maria de Jesus Costa e Laudir Martarello; o Requerimento de Urgência nº 33/2021 referente ao Projeto de Lei nº 37/2021, na discussão do qual fez uso da tribuna o Vereador Semy Mendes de Freitas; o

Requerimento de Urgência nº 34/2021 referente ao Projeto de Lei nº 38/2021, o Requerimento de Urgência nº 35/2021 referente ao Projeto de Lei nº 39/2021, todos de autoria do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por 7 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas. A seguir, também foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Requerimento de Urgência nº 36/2021 referente ao Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal, na discussão do qual fez uso da tribuna o Vereador Hélio de Farias, sendo Rejeitado por 5 (cinco) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Maria Aparecida Clemente Lara e Semy Mendes de Freitas, e 3 (três) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello e Rosemeire de Souza Pires. Aprovados os Requerimentos de Urgência nº 32, 33, 34 e 35, de autoria do Executivo Municipal, a Presidente declarou inclusos na pauta da ordem do dia os Projetos de Lei nºs 36, 37, 38 e 39/2021 de autoria do Executivo Municipal, e nos termos do disposto no parágrafo quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Reunião para que as Comissões competentes elaborassem seus pareceres. Retornando aos trabalhos e constatadas apenas as ausências iniciais, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 39/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 30/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Vereador João Marco Carrijo Amorim apresentou o Parecer nº 8/2021 da Comissão de Serviços Públicos, favorável à aprovação do Projeto em epígrafe, com relatoria da Presidente, Vereadora Rosemeire de Souza Pires, acompanhada pelos demais Membros, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e proceder à alteração no PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello,

Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 40/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, a Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara, Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 31/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e proceder à alteração no PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 41/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 32/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Dando sequência aos trabalhos a Presidente destinou o momento para a deliberação do Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e proceder alteração no PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 42/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, a Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara, Membro/Relatora, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 33/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Requerimento nº 007/2021 de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires e outros Vereadores, que requer informações referente ao Plano Municipal

e cronograma de vacinação às empresas JBS, JBS Couros e empresas com mais de cinquenta funcionários, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o livro de registros, fizeram uso da palavras os Senhores Vereadores: Hélio de Farias, Clayton Cleze Neres Ferreira, Semy Mendes de Freitas, e João Marco Carrijo Amorim. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –